

Comunitários - SEASPAC dos projetos e programas vinculados a esta secretaria. Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 12.283.935/0001-01; Valor R\$ 41.629,86 (Quarenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) - Data da Assinatura: 05/03/2020, Vigência: 31/12/2020. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretário Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 126/2020/SEASP Processo Administrativo nº 23.328/2019/PMU, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 136/2019-CPL/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 062/2020-CPL, objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos de cozinha para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC dos projetos e programas vinculados a esta secretaria. Empresa: VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE, inscrita no CNPJ sob no 23.912.114/0001-03; Valor R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais) - Data da Assinatura: 05/03/2020, Vigência: 31/12/2020. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretário Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 127/2020/SEASP Processo Administrativo nº 23.328/2019/PMU, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 136/2019-CPL/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 063/2020-CPL, objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos de cozinha para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC dos projetos e programas vinculados a esta secretaria. Empresa: R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 29.831.760/0001-22; Valor R\$ 47.383,50 (Quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) - Data da Assinatura: 05/03/2020, Vigência: 31/12/2020. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretário Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 128/2020/SEASP Processo Administrativo nº 23.328/2019/PMU, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 136/2019-CPL/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 064/2020-CPL, objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos de cozinha para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC dos projetos e programas vinculados a esta secretaria. Empresa: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 30.313.649/0001-23; Valor R\$ 4.940,00 (Quatro mil, novecentos e quarenta reais) - Data da Assinatura: 05/03/2020, Vigência: 31/12/2020. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretário Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 129/2020/SEASP Processo Administrativo nº 23.328/2019/PMU, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 136/2019-CPL/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 065/2020-CPL, objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos de cozinha para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC dos projetos e programas vinculados a esta secretaria. Empresa: J M RIBEIRO COMÉRCIO DE PAPELARIA, inscrita no CNPJ sob no 34.941.737/0001-20; Valor R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) - Data da Assinatura: 05/03/2020, Vigência: 31/12/2020. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretário Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 530737

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

O Município de Marapanim, através da Prefeitura Municipal de Marapanim, em consonância com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, legislações complementares e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar Licitação, na modalidade Tomada de Preços, para Contratação de pessoa jurídica para execução de Obras de conservação e reforma com adaptação de uso para o Centro Cultural do Prédio do Antigo Paço Municipal Monsenhor Edmundo Igreja, no Município de Marapanim / Pará. A sessão pública será realizada no dia 24/03/2020, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Marapanim. O Edital encontra-se disponível no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Marapanim, situado na Travessa Floriano Peixoto, Centro, Marapanim / Pará, CEP: 68.760-000.

RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE

Prefeito Municipal

Protocolo: 530745

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 26122019-01-SEMADS-PMU Pregão Presencial nº 008/2019-PP-SEMADS-PMU. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002/2019-PMU-PP-SRP/SEMADS. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições e marmixes, lanches, buffet e coffee break, destinados aos eventos da SEMADS. CONTRATANTE: Município de Marituba/PA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/Fundo Municipal, CNPJ: 08.532.310/0001-69. CONTRATADA: EMILLY

CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI, CNPJ: 28.155.068/0001-69, valor global de R\$ 714.458,40 (setecentos e quatorze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), Contrato Adm. 003/2020-PP-SEMADS -PMU.VIGÊNCIA: 23 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. DO- TAÇÃO: Unidade: 020505-Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Funcional: 08.244.0003.2110.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Funcional Programática: 08.244.0003.2115.0000 - Manut. dos Conselhos de Assistência Social, Funcional Programática: 08.244.0003.2118.0000 - Manut. do Piso Básico Fixo - PBF, Funcional Programática: 08.244.0003.2119.0000 - Manut. dos Programas do Piso de Média Complexidade, Funcional Programática: 08.244.0003.2120.0000 - Manut. do Conselho Tutelar, Funcional Programática: 08.244.0003.2126.0000 - Manut. do IGD/PBF, Funcional Programática: 08.244.0003.2127.0000 - Manut. do IGD/SUAS, Funcional Programática: 08.244.0003.2318.0000 - Manut. do Programa Piso Alta Complexidade, Funcional Programática: 08.244.0032.2221.0000 - Manutenção e Implantação do Centro da Juventude, Funcional Programática: 08.244.0032.2322.0000 - Projeto Criança Feliz. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 1.001.0000 - Recursos Ordinários; Fonte do Recurso: 1.311.0000 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, Fonte do Recurso: 1.390.0000 - Outros Recursos Vinculados a Assistência Social, Fonte do Recurso: 1.312.0000 - Transf. de Convenios - Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2020.

ORD. DESP.:

Euzilene da Silva Nascimento.

Protocolo: 530748

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140120001/2020- ARP/PMU/SEMED, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE Nº 11/2019 ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64622.001836/2019-13 DO PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/8. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em veículos pesados movidos à Diesel, incluindo peças, da frota da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: ARAIS SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 07.346.264/0001-40. Fonte do Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn.) Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn.) Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte do Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB. Funcional Programática: 12.122.0048.2284.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB. Funcional Programática: 12.122.0048.2284.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - Material de Consumo. Com VALOR GLOBAL: R\$ 47.310,00 (QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS), VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020. Data de assinatura: 14 de Janeiro de 2020.

Ordenadora de Despesas:

Katia Cristina de Souza Santos.

Protocolo: 530747

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA AVISO DE ANULAÇÃO

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público a anulação do Processo Licitatório - Tomada de Preços Nº 02-2019, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra no regime de empreitada por preço global, para construção de 36 (trinta e seis) unidades de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) a serem executadas na zona urbana e rural do município de Medicilândia-PA; data da assinatura: 28 de fevereiro de 2020.

CELSON TRZECIAK
Prefeito Municipal

Protocolo: 530750



DICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 24.774.241/0001-56, Valor: R\$ 63.391,80 (Sessenta e três mil trezentos e noventa e um mil e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 10 301 0082 2.055 Manutenção Programa Farmácia Básica, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo, DATA DA ASSINATURA 30 de março de 2020. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Atenciosamente,

Raimundo Marques de Matos
Diretor Financeiro SMS

Contrato nº 223/2020-FMS. Processo Administrativo nº 1.229/2020-PMM, autuado na modalidade CONVITE Nº 042/2019-CPL/PMM. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO COMPLEMENTAR DO POSTO DE SAÚDE DA VILA SANTA FÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, CNPJ nº 29.621.201/0001-98, Valor: R\$ 64.754,78 (Sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 061201.10.301.0032.1.013 - Infraestrutura na Área de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, DATA DA ASSINATURA 24 de março de 2020. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Atenciosamente,

Raimundo Marques de Matos
Diretor Financeiro SMS

Protocolo: 537052

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira torna público que no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 038/2020/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 4.489/2020/PMM, publicado no Diário Oficial do Estado - IOEPA, Nº 34.148, Protocolo: 535243-108, Jornal Amazônia 10 - GERAIS, Diário Oficial da União - Seção 3 Nº 54 - pag 169 circulados na edição do dia 19/03/2020. **Onde se lê:** Data do Certame: 02/04/2020. **Leia-se:** Data do Certame: 09/04/2020. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 25/03/2020, Thainá Drews Araújo - Pregoeira

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira torna público que no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 027/2020/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.978/2020/PMM, publicado no Diário Oficial do Estado - IOEPA, Nº 34.141-77, Protocolo: 533265, Jornal Amazônia 4 - GERAIS, Diário Oficial da União - Seção 3 Nº 50 - pag 205 circulados na edição do dia 13/03/2020. **Onde se lê:** Data do Certame: 27/03/2020. **Leia-se:** Data do Certame: 13/04/2020. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 25/03/2020, Thainá Drews Araújo - Pregoeira

Protocolo: 537051

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA**

**RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140120001/2020-ARP-PMM-SEMED, Publicado no dia 06/03/2020 no IOEPA, Edição nº 34.136, pág. 09. **ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária. Fonte do Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn.). Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação. SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000. Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMSdesn.) Classificação Institucional: 02.02.10. Secretaria Municipal de Educação. SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação. SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000. Manutenção do Programa Salário Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00. Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0.1.31. Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10. Secretaria Municipal de Educação. SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000. Manutenção do Programa Salário Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica. Fonte do Recurso: 0.1.38. Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica. FUNDEB. Funcional Programática: 12.122.0048.2284.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00. Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica. FUNDEB. Funcional Programática: 12.122.0048.2284.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - Material de Consumo. **LEIA-SE:** Fonte do Recurso: 0.1.19. Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS, desn.). Classificação Institucional: 02.02.10. Secretaria Municipal de Educação. SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000. Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00. Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, I-

CMS,desn.). Classificação Institucional: 02.02.10. Secretaria Municipal de Educação. SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000. Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte do Recurso: 0.1.31. Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10. Secretaria Municipal de Educação. SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000. Manutenção do Programa Salário Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00. Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0.1.31. Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10. Secretaria Municipal de Educação. SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000. Manutenção do Programa Salário Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica. Fonte do Recurso: 0.1.38. Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica. FUNDEB. Funcional Programática: 12.122.0048.2284.0000. Manutenção do Ensino Fundamental. 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04. Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica. FUNDEB. Funcional Programática: 12.122.0048.2284.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte do Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMSdesn.) Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2028.0000 - Manutenção do Programa Transporte Escolar. Fundamental. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMSdesn.) Classificação Institucional: 02.02.10. Secretaria Municipal de Educação. SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2028.0000 - Manutenção do Programa Transporte Escolar - Fundamental. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficando os demais termos inalterados. Kátia Cristina de Souza Santos - Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Protocolo: 537053

MUNICÍPIO DE MARITUBA

Decreto Municipal nº 206 de 23 de Março de 2020

Declara situação de calamidade pública no âmbito do Município de Marituba para enfrentamento preventivo da pandemia de coronavírus declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Marituba, Mário Henrique de Lima Biscaro, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Constituição Federal, e Considerando o teor da Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, oriunda do Ministério da Saúde, a qual reconhece e declara situação de Emergência em Saúde Pública com natureza internacional - ESPIN, em todo território brasileiro, em decorrência da infecção humana proveniente do novo coronavírus (SARS-COV-2); Considerando a classificação, por parte da Organização Mundial de Saúde (OMS), da situação mundial do novo Coronavírus como Pandemia, configurando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna; Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a necessidade de adotar e recomendar medidas emergenciais e temporárias, no âmbito da municipalidade, preservando a saúde da população, bem como a regular prestação dos serviços públicos da Administração Direta e Indireta, no período da Pandemia; Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Para, a pandemia do coronavírus - COVID 19.

Decreta:

- Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Marituba, à pandemia do Corona vírus COVID-19.
- Art. 2º Fica declarada Situação de Calamidade em Saúde Pública no Município de Marituba, proveniente do risco de infecção humana em virtude da pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19).
- Art. 3º A partir da publicação deste Decreto, serão adotadas as seguintes medidas:
 - I - suspensão da concessão e gozo das férias, licença-prêmio ou licença para tratar de assuntos particulares dos servidores e profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;
 - II - suspensão do atendimento presencial nos órgãos da Administração Pública Municipal, quando este puder ser mantido de modo eletrônico ou telefônico;
 - III - proibição de realização de eventos de qualquer natureza em que haja aglomeração de pessoas;
 - IV - proibição de colocação de mesas e cadeiras em áreas externas de bares, lanchonetes e restaurantes, que poderão funcionar apenas com serviço de entrega (delivery) ou que permita que o consumidor compre o produto sem sair do carro (drive thru).
 - V - suspensão de programas municipais que possam ensejar a aglomeração de pessoas;
- Art. 4º Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, resguardada a manutenção integral dos serviços essenciais, deverão avaliar a possibilidade de suspensão, redução ou alteração dos serviços, implementação de novas condições e restrições temporárias na prestação e acesso, bem como outras medidas;
- Art. 5º A Administração Pública Municipal deverá avaliar e implementar,